

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁREQUERIMENTO Nº. 291 /2021

*SUMULA: Requer Voto de Sentido
Pesar pelo falecimento do Senhor
Cesar Daniel Damaceno.*

Senhor Presidente,

Requeiro a mesa, após, ouvido o Plenário, na forma regimental, conste em ata dos trabalhos da sessão de hoje Voto de Sentido Pesar pelo falecimento do Senhor Cesar Daniel Damaceno.

JUSTIFICATIVA

Cesar nasceu em 29/01/1958, em Porto União SC, mudou se para Castro em 2002 a trabalho, filho de Ana Solange Damaceno e Luiz Renato Xavier. Casado com Inês Aparecida Savi Damaceno, com quem teve 3 filhos, Cesar Daniel Damaceno Junior, André Luiz Damaceno e Marcello Octávio Damaceno. Deixou 3 netos os quais era sua maior paixão, Isabela, Daniela e Nathan.

Estudou no Colégio Estadual Cel. Cid Gonzaga. Em 2002 mudou se para Castro com sua família a trabalho pela empresa Transportec, onde trabalhava desde 2000, em 2006 com a mudança de empresa continuou trabalhando na Inova Ambiental até 2021.

Era evangélico, frequentava a Igreja Quadrangular de Castro, sempre fiel à obra de Deus, participava das mais diversas atividades relacionadas à igreja como obreiro, amava servir à Deus.

Cesar era uma pessoa que transmitia alegria por onde passava, brincalhão, costumava se enturmar com facilidade e dessa forma, conquistar novos amigos. Muito respeitoso, sempre tinha uma palavra amiga a quem precisasse, era uma pessoa com quem se podia contar.

Fiel servo de Deus tinha sua palavra como alicerce para sua vida e de sua família. O entusiasmo pela participação nas atividades relacionadas à igreja contagiava a todos, um exemplo a ser seguido.

Sempre gostou muito de esportes, especialmente o futebol, atividade que frequentou até poucos dias antes da descoberta da doença que o levou. Fazia caminhadas, cuidava muito do seu bem-estar físico e espiritual. Além do esporte, gostava de assar um bom churrasco para a família e amigos.

Com certeza, sua maior paixão era a água, onde quer que estivesse, se havia um riacho ou piscina, era lá que iriam encontrá-lo. Sempre freqüentava à praia com sua neta, onde nem o tempo ruim o impedia de ir quando estava em Santa Catarina.

Funcionário exemplar, um amigo fiel e acolhedor, um tio amado, um cunhado admirado e querido, um sogro amado e respeitado, um pai zeloso e cuidadoso, um marido amoroso e companheiro, um avô transformado pelo amor dos netos, esse era o César, homem que deixa um legado de alegria, otimismo, honestidade, seriedade, perseverança, força, garra e fé.

Requeiro ainda, seja dado conhecimento da decisão desta Casa à família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de setembro de 2021.

Paulo Cesar de Farias
Vereador